



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao
contrato nº 20220717, celebrado entre SECRETARIA
MUNICIPAL DE FAZENDA e BANCO DO BRASIL S.A.

APOSTILAMENTO Nº 01: Contrato nº 20220717

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-003SEFAZ resultante do CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEFAZ
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, TAXAS, TARIFAS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DE
COMPETÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA
E ESGOTO DE PARAUAPEBAS (SAAEP), ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL -
DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUA AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS
POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA
PREFEITURA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A

VALOR INICIAL DO CONTRATO: Inalterado

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 18 de Outubro de 2022 a 18 de Outubro de 2023

VALOR DO CONTRATO APÓS 1ª TAC: Inalterado

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1ª ATC: 18 de Outubro de 2022 a 18 de Outubro de 2024.

O Município de PARAUAPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, inscrita no CNPJ
sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede na RUA E, Nº 244, BAIRRO UNIÃO, PARAUAPEBAS-PA,
representado por MARIA MENDES DA SILVA, Secretária Municipal de Fazenda, na qualidade de
ordenadora de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e BANCO DO BRASIL S.A, inscrita no
CNPJ Nº 00.000.000/0001-91, com sede na AV PRESIDENTE VARGAS, Nº 251, CÂMPINA, BELÉM,
PARÁ, CEP Nº 66.010-000, denominada CONTRATADA, representado por Sr. ALYSSON ALENCAR DOS
SANTOS, portador do CPF nº 006.770.993-12, já qualificado nos autos, tem entre si justo e avençado, e celebram o
presente Termo de Apostilamento de acordo com o Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

Trata o presente processo do Contrato nº 20220717, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA –
SEFAZ, assinado em 18 de Outubro de 2022, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, TAXAS, TARIFAS E
DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DE COMPETÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS (SAAEP), ATRAVÉS DE DOCUMENTOS
DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUA AGÊNCIAS,
COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, A FIM DE
ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

Este PRIMEIRO Termo de Apostilamento objetiva o REAJUSTE DE PREÇOS conforme se estabelece a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste 1º TERMO DE APOSTILAMENTO o reajuste de preços com base no índice IPCA (Instituto
Brasileiro de Geografia - IBGE) entre os meses de OUTUBRO de 2022 a OUTUBRO de 2023, nos termos da cláusula
nona parágrafo quarto do contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	Tarifa	Índice de correção no período	Valor % correspondente	Tarifa Reajustada
01	Por documento recebido no guichê de caixa	R\$ 1,86s	1,05217770	5,217770%	R\$ 1,96
02	Por documento recebido na lotérica ou em correspondentes bancários	R\$ 1,86s			R\$ 1,96
03	Por documento recebido pela internet	R\$ 1,61			R\$ 1,69
04	Por documento recebido em autoatendimento	R\$ 1,61			R\$ 1,69
05	Por registro, na disponibilização de arquivo retomo	R\$ 1,99			R\$ 2,09

de

Rua Rin Dourado, s/n, Bairro Bel Rio I, 1º Andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento).
PARAUAPEBAS – PA- CEP 68515-000

[Handwritten signature]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



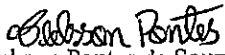
CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

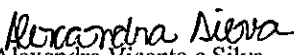
A lavratura do presente Termo decorre da licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-003SEFAZ resultante do CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEFAZ, nos termos do Artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

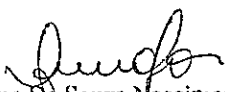
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial que não foram modificados de modo expresse por este instrumento.

Parauapebas/PA, 09 de Fevereiro de 2024.


Clebson Pontes de Souza
Comissão Permanente de Licitação
Membro


Alexandra Vicente e Silva
Comissão Permanente de Licitação
Membro

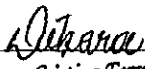

Fabiana De Souza Nascimento
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

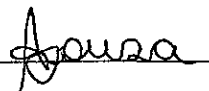
ACEITE:


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CNPJ Nº 22.680.999/0001-15
CONTRATANTE


BANCO DO BRASIL S.A.
CNPJ Nº 00.000.000/0001-91
CONTRATADA

Testemunhas:

(1) 
Nome: Jéssica Cristina Ferreira Barbosa
CPF: 007.650.522-70

(2) 
Nome: Aderlane Silva de Oliveira Sousa
CPF: 652.030.032-20

de

Rua Rio Dourodo, s/n, Bairro Betto Rio I, 1º Andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento).
PARAUAPEBAS – PA- CEP 68515-000